



PREFEITURA DE
HORIZONTE

IMPUGNAÇÃO ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO
<impug.esclarecimento@horizonte.ce.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.12.3 - MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE

Andrews - vendas1@amdseguros.com.br <vendas1@amdseguros.com.br>

10 de outubro de 2025 às 10:59

Para: "impug.esclarecimento@horizonte.ce.gov.br" <impug.esclarecimento@horizonte.ce.gov.br>

Cc: licitacao <licitacao@genteseguradora.com.br>



Bom Dia.

Solicitamos esclarecimento sobre:

5. Carro Reserva: Disponibilização de carro reserva em caso de sinistro que exija reparo por período superior a 72 horas, ou perda total. O carro reserva deverá ser de categoria compatível com o veículo segurado.

Pois as seguradoras disponibilizam normalmente um carro reserva básico com ar-condicionado e DH.

Sobre essa solicitação do órgão CATEGORIA COMPATÍVEL, pode nos esclarecer?

Atenciosamente,



Andrews Dal Forno

NEGÓCIOS PÚBLICOS | LICITAÇÕES E DISPENSAS

(71) 99170-1070

(71) 3333-5764

vendas1@amdseguros.com.br

RUA BOLIVIA, 130,
SALA 01, BAIRRO DAS
NAÇÕES, INDAIAL, SC

www.amdseguros.com.br

@amdseguros

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas cuja divulgação é restrita. Esta mensagem e seus anexos não podem, sob qualquer forma ou pretexto, serem utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Eventual erro de transmissão desta mensagem, em nenhuma hipótese, constituirá renúncia à confidencialidade ou a qualquer direito ou prerrogativa dela decorrente. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, qualquer uso, cópia, alteração, divulgação, veiculação, reprodução ou distribuição desta mensagem e seus anexos, no todo ou parte, é estritamente proibida. Neste caso, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo a este email, exclua esta mensagem de seu computador e de qualquer sistema e/ou destrua quaisquer cópias. Qualquer transmissão, disseminação ou outro uso, especialmente tomada de ação baseada nesta mensagem por pessoas ou entidades, que não seja o destinatário pretendido, é proibida e ilegal.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.12.3 - MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte

<seguranca@horizonte.ce.gov.br>

Para: vendas1@amdseguros.com.br

Cc: IMPUGNAÇÃO ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO <impug.esclarecimento@horizonte.ce.gov.br>

10 de outubro de 2025 às
13:44



Prezado,

Boa tarde.

Em resposta à sua dúvida específica sobre o conceito de "categoria compatível com o veículo segurado", esclareço que essa expressão refere-se à obrigatoriedade da seguradora fornecer um veículo reserva que possua porte, características técnicas e equipamentos equivalentes ou similares aos do veículo sinistrado. O objetivo é garantir a continuidade das atividades públicas do Município de Horizonte/CE, sem comprometer a eficiência operacional, como transporte de servidores, fiscalização ou atendimentos emergenciais.

Mais detalhadamente:

- **Porte e Segmento:** O carro reserva deve pertencer à mesma categoria ou segmento do veículo segurado, conforme classificações padrão do mercado automotivo (ex.: hatch compacto, sedan médio, SUV utilitário, picape). Por exemplo, se o veículo segurado for um sedan médio, o reserva não pode ser um modelo compacto básico; deve ser equivalente em tamanho, capacidade de passageiros e bagagem.
- **Equipamentos Mínimos:** Deve incluir, no mínimo, ar-condicionado e direção hidráulica (DH) ou elétrica, conforme você mencionou como prática comum das seguradoras. No entanto, pode exigir itens adicionais compatíveis com o veículo original, como transmissão automática (se aplicável) ou recursos de segurança equivalentes (ex.: airbags, ABS), para manter o padrão de conforto e funcionalidade necessário ao serviço público.

Essa exigência é proporcional e baseada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que considera a diversidade da frota municipal e a necessidade de evitar prejuízos ao interesse público. No mercado de seguros veiculares, regulado pela SUSEP, opções de carro reserva "compatível" são viáveis por meio de parcerias com locadoras, e não representam restrição indevida à competitividade.

Diante do exposto, esclarece-se que "categoria compatível" significa um veículo reserva de porte, segmento e equipamentos equivalentes ao segurado, garantindo continuidade operacional. A seguradora deve comprovar, na proposta, como atender essa exigência para cada tipo de veículo da frota municipal.

Eventuais recursos poderão ser interpostos nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

atenciosamente,

Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte-Ce

Rua Ernani Martins, 45, Diadema, Horizonte-Ce

(85) 3336 1653 - (85) 3336 6044